LEI Nº 2525, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua localizada na Quadra 67, Setor 01, no Loteamento Enseada dós Corais, de Rua Ruth Margarida Bastos de Barros, em Enseada dos Corais, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 22 de Janeiro de 2010.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito em exercício